

**ATA DE REABERTURA**  
**SELEÇÃO PÚBLICA 047/2023**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 10h, na FINATEC, abriu-se a sessão pública referente a Seleção Pública 047/2023, que tem como objeto a contratação de serviços de Pessoa Jurídica para execução de atividades de Comunicação Institucional no âmbito do Projeto “Recuperação de Serviços de Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira” GEF-Conexão Mata Atlântica, coordenado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) e Fundação Florestal (FF) em São Paulo, o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) no Rio de Janeiro e o Instituto Estadual de Florestas (IEF) em Minas Gerais, conforme especificações constantes no anexo I - termo de referência, parte integrante do edital.

Antes de tudo, informamos que as propostas foram avaliadas pela equipe técnica indicada no ato de nomeação constante no processo de licitação, nas pessoas de: titular Maria Luiza Correa Brochado e a suplente Leticia Figueiredo Assencio Abreu.

Após análise da Comissão Técnica, registra-se as notas atribuídas às empresas participantes:

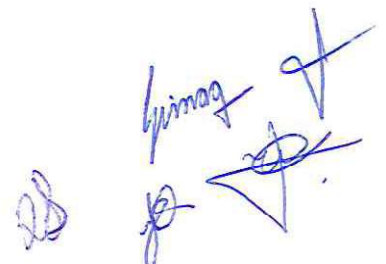
**ALTER: 0 pontos**

**COMUNICA LTDA: 177,5 pontos**

**EX-LIBRIS: 175 pontos**

**FOREST: 185 pontos**

**PARTNERS: 165 pontos**



A empresa **ALTER** não apresentou a proposta técnica com os requisitos mínimos do edital, zerando assim sua pontuação, não podendo prosseguir no certame.

Abertos os envelopes da proposta de preços das empresas participantes:

**COMUNICA LTDA: R\$ 287.819,94**

**EX-LIBRIS: R\$ 90.108,00**

**FOREST: R\$ 530.000,00**

**PARTNERS: R\$ 360.000,00**

Assim, aplicando a pontuação nas fórmulas indicadas nos itens 8.5 e 8.6. do edital, será obtida a classificação.

8.5. A pontuação técnica da proposta apresentada será obtida pela soma das pontuações atribuídas e referentes a cada quesito de avaliação:

$$\text{PONTUAÇÃO TÉCNICA (PT)} = 6.2.1 + 6.2.2$$

8.6. Após, será pontuado o valor das propostas de preço de cada empresa, entre as classificadas na fase técnica:

$$\text{Valor comparativo} = \left[ \left\{ \frac{PM}{PE} \times 60 \right\} + PT \right]$$

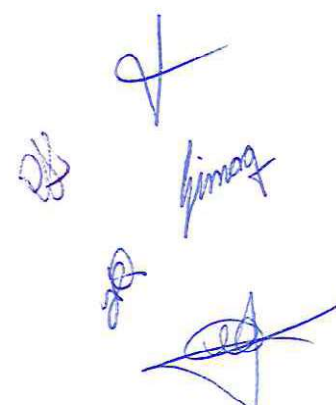
Onde: PM (menor preço dentre as propostas do certame) e PE (preço proposto pela empresa).

$$\text{COMUNICA: } \frac{90.108,00}{287.819,94} = 0,31 \times 60 = 18,6 + 177,5 = 196,1$$

$$\text{EX-LIBRIS: } \frac{90.108,00}{90.108,00} = 1 \times 60 = 60 + 175 = 235$$

$$\text{FOREST: } \frac{90.108,00}{530.000,00} = 0,17 \times 60 = 10,2 + 185 = 195,2$$

$$\text{PARTNERS: } \frac{90.108,00}{360.000,00} = 0,24 \times 60 = 14,4 + 165 = 179,4$$



Será necessária a exequibilidade dos preços ofertados pelas empresas COMUNICA, EX-LIBRIS e PARTNERS, conforme o item 9.6 do edital. As empresas que estão presentes concordaram com o prazo e a que não está presente será informada.

A sessão será reaberta no dia 03/07/2023, às 14h, para avaliação dos documentos solicitados e continuação da licitação.



Vânia Soares Sabino Gomes  
Membro da Comissão de Seleção



Patricia Santos Fernandes  
Membro da Comissão de Seleção



FOREST COMUNICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL LTDA-ME  
Giovanna Momenté Araújo Queiroz



EX-LIBRIS S/S  
José Maciel de Melo



COMUNICA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PROD. DE TEXTO  
Vivaldo Reinaldo de Sousa